



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e-mail : administracao@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.479, DE 29 DE MAIO DE 2018

“Dispõe sobre a criação de polo de apoio presencial com a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP no Município de Dourado”.

Luiz Antonio Rogante Junior, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o Governo do Estado de São Paulo/UNIVESP tornou público o termo de referência para convênio com municípios, visando a apresentação de propostas para credenciamento de polo de apoio presencial, possibilitando a oferta de vagas em cursos superiores na modalidade distância;

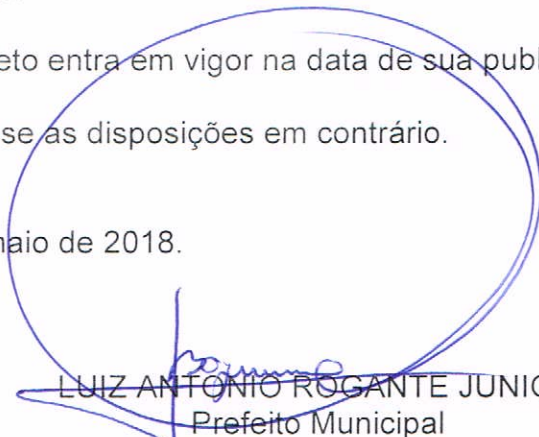
CONSIDERANDO, que as ações levam em consideração o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIVESP e o Decreto Estadual nº 58.438, de 09 de outubro de 2012, que aprova seu estatuto, bem como o seu Regimento Geral, aprovado pelo Decreto Estadual nº 60.333, de 03 de abril de 2014, que propõe o desenvolvimento dos processos tecnológicos e didáticos-pedagógicos necessários ao ensino virtual e presencial na direção da democratização e do acesso à educação superior pública no Estado de São Paulo, DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Município de Dourado, o polo de apoio presencial, necessário ao fomento do ensino virtual promovido pela Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, conforme Termo de Referência apresentado pela instituição, com o objetivo de democratizar o acesso à educação superior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourado, 29 de maio de 2018.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado e afixado nesta data no local de costume.